



EDITAL

----- MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE BARCELOS:-----

----- TORNA PÚBLICO que por despacho proferido no uso da competência prevista no artigo 8.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo do Município de Barcelos, foi fixado o período que decorre entre 18 de setembro e 30 de novembro próximos, para apresentação de candidaturas à atribuição de bolsas de estudo a alunos do ensino superior, ano letivo 2017-2018. As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso disponível no sítio da internet do Município, acompanhado dos elementos previstos no artigo 7.º do referido regulamento, e apresentadas no seu Balcão Único.-----

----- Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser publicados nos termos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Paços do Concelho de Barcelos, 14 de julho de 2017.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,


(Miguel Jorge da Costa Gomes)